

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4649
DE 24 DE JULHO DE 2015

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/237/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	RG	NOME
CEL PM	50.901	ANDRÉ LUIS ARAUJO VIDAL
MAJ PM	63.378	MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA JUNIOR
CAP PM	67.155	MARCELO SARMENTO DA SILVA
CAP PM	80.922	RAFAEL BRUZON DE MELO
1º TEN PM	77.876	LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS
1º TEN PM	79.412	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERNANDES
1º TEN PM	79.349	RAFAEL MAXIMILIANO DA S. E SOUZA
1º TEN PM	82.515	ROMULO SARDINHA HERMES
1º TEN PM	85.160	RUI DE FARIAS SOUTO
1º TEN PM	85.884	EULER CARLOS BEZERRA DA CAMARA
1º TEN PM	85.910	RICHARD PAULO DE SOUZA
2º TEN PM	90.862	BRUNO VIEIRA FIGUEIREDO
1º SGT PM	56.926	MARCONIO JACOMINI BOECHAT
1º SGT PM	57.919	RUBNEI SANT'ANNA ROCHA
2º SGT PM	61.038	LUIZ FERNADO BRITO PEREIRA
3º SGT PM	72.276	PABLO DE ARAUJO PEREIRA
3º SGT PM	75.452	LEONEL LACERDA BERNARDO
3º SGT PM	79.313	SADINEI AZEVEDO DE OLIVEIRA
3º SGT PM	79.602	ANTÔNIO VERBICARIO BOTELHO NETO
CB PM	84.873	ENEAS AZEREDO LEITE
CB PM	85.766	ANTONIANI DE CASTRO SILVA
SD PM	87.174	FABRICIO SODRÉ SILVA
SD PM	88.648	CARLOS EDUARDO RAMOS FERREIRA
SD PM	90.723	THIAGO VIEGAS DE OLIVEIRA
CB PM	92.796	ALESSANDRO RANGEL DE MENDONÇA
SD PM	93.643	FABRICIO DA SILVA CELESTINO
SD PM	94.880	ARTUR FERREIRA COUTO
SD PM	95.644	RENAN DE CASTRO MARTINEZ
SD PM	96.365	EDUARDO MELGAÇO GOMES
SD PM	97.883	ALESSANDRO SILVA FIRMINO DE MORAES
SD PM	98.253	THIAGO CAMPOS LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente